



**Comitê da Bacia
Hidrográfica da
Serra da Ibiapaba**

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o Plano de Gestão Proativa de Secas do Hidrossistema Jaburu I.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO as atribuições dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH constante no Art. 6º, do Decreto nº 32.470, de 22 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a competência do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba conforme o Art. 2º do Regimento Interno (Decreto Nº 33.078, de 21 de maio de 2019);

CONSIDERANDO a deliberação em plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba durante a 43ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Gestão Proativa de Secas do Hidrossistema Jaburu I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 06 de março de 2024.

Maria de Lourdes Camilo do Nascimento
Presidente do CBH Serra da Ibiapaba

